



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## RESOLUÇÃO CIB/AM N° 216/2021 AD REFERENDUM DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 43ª Pauta de Distribuição.

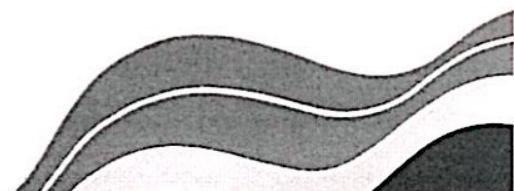
**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

1. Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);
2. Considerando o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação no estado do Amazonas;
3. Considerando o Quadragésimo Primeiro Informe Técnico – 43ª Pauta de Distribuição, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO), que dispõe sobre a distribuição e atualização das orientações para a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;
4. Considerando a estimativa populacional definida pelo Ministério da Saúde para os grupos prioritários e à população em geral na faixa etária de 18 a 59 anos no Estado do Amazonas, segundo as quatro fases pré-definidas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;
5. Considerando a Nota Informativa nº 36/2021/FVS-AM que dispõe de orientações sobre os procedimentos de vacinação e direcionamento das aplicações das sobras de doses de imunobiológicos dos frascos multidoses abertos da vacina contra a Covid-19;
6. Considerando a Nota Técnica nº 717/2021/CGPNI/DEIDNT/SVS/MS, que versa sobre as orientações referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade);
7. Considerando a Nota Informativa nº 38/2021/FVS-AM que trata de orientações técnicas referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 dos grupos prioritários elencados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade), no Estado do Amazonas;
8. Considerando a Nota Técnica nº 2/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, que trata da atualização das recomendações referentes à vacinação contra a Covid-19 em gestantes e puérperas (45 dias pós-parto);
9. Considerando a NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 26/2021/FVS-RCP/SES-AM, que trata sobre o processo de interiorização da vacina PFIZER/COMIRNATY, haja vista os aspectos relacionados a sua administração, os critérios para a logística de conservação, armazenamento, transporte e distribuição desse imunobiológico, no âmbito do Estado do Amazonas.
10. Considerando o recebimento na 43ª Pauta de Distribuição, 43.290 doses da vacina Pfizer/Comirnaty e 50.600 doses da vacina Coronavac/Butantan do Programa Nacional de Imunização;
11. Considerando que ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) autorizou o uso da vacina da Pfizer contra a Covid-19 para pessoas de 12 anos a 17 anos de idade, com a apresentação de estudos que indicaram a segurança e eficácia da vacina para este público;
12. Considerando a Nota Informativa Conjunta nº 54/FVS-RCP/SES-AM, que trata de orientações e recomendações sobre a vacinação dos grupos e gestantes e puérperas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;
13. Considerando a Nota Técnica Informativa Conjunta nº 55/FVS-RCP/SES-AM, que trata de orientações e recomendações sobre a vacinação do grupo de adolescentes com e sem comorbidade (12 a 17 anos) na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, no âmbito do Estado do Amazonas; e,
14. Considerando o Comunicado de Risco da Rede CIEVS nº 15 de 18/08/2021, que notifica casos confirmados da variante Delta VOC – B.1.617.2 – like em Manaus e Maués;
15. Considerando o Processo N° 01.02.017306.003762/2021-57/SIGED que dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 43ª Pauta de Distribuição.

**RESOLVE:**

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Fone: (62) 3643-6300  
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de  
Estado de Saúde





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**APROVAR AD REFERENDUM**, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Sr. Anoar Abdul Samad, que serão destinadas 43.290 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, sendo 35.100 para a realização da **segunda dose (D2)** das pessoas que receberam a primeira dose na 23ª Remessa e 8.190 para a **primeira dose (D1)** da população na faixa etária de 12 a 17 anos dos municípios estratégicos para a contenção e propagação da variante delta no estado do Amazonas;  
E 50.600 doses de vacina Coronavac/Butantan, nesta Remessa, serão destinadas aos municípios que ainda necessitam completar a vacinação de primeira e segunda doses da população na faixa etária acima de 18 anos, grávidas e puérperas.

A distribuição das doses entre municípios se dará conforme o quadro 01 em anexo.

**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 08 de setembro de 2021.

  
**Franmartony Oliveira Fimo**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Anoar Abdul Samad**  
Coordenador da CIB/AM

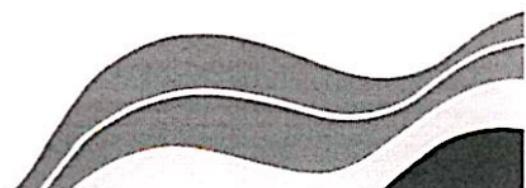
**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 216/2021 AD REFERENDUM datada de 08 de setembro de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

  
**Anoar Abdul Samad**  
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM-CEP 69060-000

**Secretaria de  
Estado de Saúde**

Folha: 16





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## ANEXO I

**QUADRO 1: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid-19 - 2021 - 43ª REMESSA (43B) – PFIZER/COMIRNATY**

MUNICÍPIOS	População na faixa etária de 12 a 17 anos - D1+RT*	D2 da População vacinada com a D1 na 23ª Remessa - D2+RT*	Quantitativo de doses PFIZER ajuste dose/frasco
<b>TOTAL AM</b>	<b>8.190</b>		<b>43.290</b>
Alvarães	336		336
Amaturá	222		222
Anamã	222		222
Anori	354		354
Beruri	360		360
Boa Vista do Ramos	348		348
Canutama	216		216
Carauari	486		486
Coari	1212		1212
Codajás	486		486
Eirunepé	618		618
Envira	372		372
Fonte Boa	312		312
Juruá	282		282
Manaus	0	35.100	35.100
Maraã	366		366
Santa Isabel do Rio Negro	540		540
Tabatinga	852		852
Uarini	234		234

**RT\*: Reserva Técnica**

### OBSERVAÇÕES

1. A apresentação desta vacina é em frascos multidoses (06 doses por frasco/ampola), sendo necessário realizar a diluição com 1,8 ml de Cloreto de Sódio 0,9% de solução para injecão, sendo exclusivo o uso individual do flaconete/frasco para diluição de cada frasco/ampola do imunizante.

Urucurituba	372	372
-------------	-----	-----

2. Nessa 43ª remessa o Amazonas recebeu **43.290** doses do imunizante Pfizer/Comirnaty, sendo **8.190** para primeira dose (D1 + RT 5%) destinada ao avanço da vacinação de pessoas na faixa etária de 12 a 17 anos e **35.100** para segunda dose (D2) das pessoas que receberam a primeira dose na 23ª Remessa de distribuição

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Fone: (62) 3643-6300  
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de  
Estado de Saúde

